

EDITAL Nº 04/2024 – DIREÇÃO CAMPO REAL LARANJEIRAS DO SUL

Divulga as normas do Desafio Integrador para os cursos de Ciências Ciências sociais aplicadas: Administração e Ciências contábeis.

A Direção do Centro Universitário Campo Real, Campus de Laranjeiras do Sul DIVULGA o presente Edital com as normas gerais do I Desafio Integrador dos curso de Administração e Ciências contábeis, do Campus, para o primeiro, terceiro e sétimo períodos.

Art. 1º. O Desafio Integrador tem caráter pedagógico, interdisciplinar, acadêmico-científico que visa a preparação do estudante para os desafios impostos pelo mercado e pela vida profissional.

Art. 2º. O Desafio Integrador é de caráter obrigatório e avaliativo, tendo peso de 3,0 (três vírgula zero) na média do segundo bimestre.

Art. 3º. O Desafio Integrador terá seu início a partir do dia 11 de março com a organização das equipes, divisão das tarefas e planejamento dos trabalhos das turmas.

Art. 4º. O Desafio Integrador terá duração de 2 (dois) meses e meio, tendo o seu encerramento até o dia 05 (cinco) de junho de 2024 com a apresentação do trabalho final das equipes para uma banca avaliadora, a qual levará em consideração elementos específicos do trabalho desenvolvido de acordo com as especificações repassadas pelos professores no decorrer do tempo a ser utilizado pelas equipes.

Parágrafo único. As especificações serão apresentadas pelos professores durante as aulas, com a entrega física das mesmas ao líder dos grupos.

Art. 5º. As equipes deverão ser formadas de no mínimo 03 e no máximo 6 alunos (a depender da turma) os quais deverão eleger um líder para representar a equipe em reuniões de alinhamento e tomadas de decisões.

Art. 6º. Comporá as equipes os estudantes das quatro turmas das ciências sociais aplicadas (1º, 3º e 7º período de administração e 7º de ciências contábeis), do Centro Universitário Campo Real, Campus de Laranjeiras do Sul.

Parágrafo único. As equipes serão formadas pelos próprios alunos.

Art. 7º. Após formadas as equipes, os membros não poderão realizar trocas, a não ser que os professores responsáveis achem conveniente, e pedagogicamente necessário. Esse processo dar-se-á por meio de uma justificativa dos professores.

Parágrafo único. O Desafio Integrador não poderá ser desenvolvido individualmente, apenas dentro das equipes.

Art. 8º. O processo de avaliação será constante, sendo atribuídas notas individuais aos estudantes.

Art. 9º. O Desafio Integrador terá um tema único para todas as equipes, o qual versará sobre o processo de criação e/ou aperfeiçoamento de uma empresa/marca e de um produto (bem ou serviço) a ser apresentado como resultado final do desafio. A distinção dos trabalhos se dará, portanto com a escolha do ramo de atuação da empresa (nicho de mercado), das estratégias de criação do produto e/ou serviço e pelo canal de inserção da empresa no mercado.

Art. 10º. O desafio integrador está dividido em quatro fases/etapas, conforme segue:

1ª etapa: delimitação do tema

- Contextualização do tema e justificativa do negócio.

2ª etapa: construção do plano de negócios

- Sumário executivo (resumo dos principais pontos apresentados no plano de negócio);
- Análise de mercado (público-alvo, concorrentes, fornecedores);
- Plano de marketing (detalhar as estratégias que serão utilizadas para promover e comercializar os produtos ou serviços do negócio);
- Plano operacional (descrever como a sua operação irá funcionar no dia a dia);

- Plano financeiro (descrever as estimativas de custos e receitas do negócio);
- Cenários (simular cenários).

3ª etapa: apresentação do produto em rodadas de negócios

- Construção de um pitch de apresentação da ideia de produto (máximo 5 minutos).

4ª etapa: apresentação do trabalho final

- Apresentação do grupo para uma banca avaliadora composta pelos professores dos cursos de administração e ciências contábeis.

Parágrafo Único: Os grupos deverão seguir o cronograma de entregas e apresentações descrito no quadro 1, na sequência deste edital.

DATA	ATIVIDADE
26/03 a 29/03	Formação dos grupos
29/03 a 08/04	Delimitação do tema (contextualização) - 1ª etapa do trabalho
09/04 a 13/05	Elaboração e entrega parcial do plano de negócios - 2ª etapa do trabalho
14/05 a 20/05	Elaboração, preparação e apresentação do pitch na rodada de negócios
21/05 a 02/06	Elaboração e entrega final da proposta de trabalho
03/06 a 05/06	Apresentação final do grupo

Art. 11. O cronogramas será apresentados aos líderes de turma em reunião a ser marcada previamente pelos professores orientadores, cabendo ajustes quando necessário.

Art. 12. Despesas, ou gastos sobre materiais, equipamentos a serem utilizados no Desafio Integrador são de inteira responsabilidade dos estudantes.

Art. 13. O Centro Universitário Campo Real, Campus de Laranjeiras do Sul, não se responsabiliza pelos procedimentos e deslocamentos das equipes, ou compromissos assumidos por estas fora das demandas institucionais e pedagógicas, ou extraclasse/dias letivos.

Art. 14. Entre os dias 03/06 e 05/06, serão realizadas as apresentações finais do Desafio Integrador, e será necessário que todos os membros das equipes estejam presentes. Porém a avaliação será realizada durante todo o período e não apenas no dia da apresentação.

Parágrafo primeiro. A dinâmica de apresentação será definida pelos professores orientadores.

Parágrafo segundo. Em caso de um membro não estar presente deverá ser apresentada justificativa válida, caso contrário, o aluno não terá pontuação e nota na etapa final.

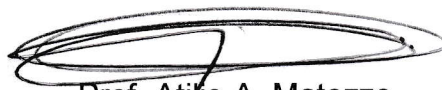
Art. 15. Demais atividades de encontros presenciais das equipes poderão ser marcadas pelos professores orientadores.

Art. 16. A estrutura necessária para a realização das atividades deverá ser solicitada à Instituição, considerando o que já é disposto às atividades diárias, não devendo ter ônus à instituição.

Art. 17. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral do Centro Universitário Campo Real, Campus de Laranjeiras do Sul, ouvindo os professores orientadores e os líderes de equipe.

Art. 18. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 11 de março de 2024



Prof. Atilio A. Matozzo

**DIRETOR GERAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO REAL
CAMPUS DE LARANJEIRAS DO SUL**